



## Despacho de encaminhamento do Processo de CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

TC nº 000.556/2017-3

Autuado o presente processo de Cobrança Executiva de *débito*, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO Nº
<b>Edivaldo Silva Araújo (CPF 193.868.422-20)</b>	<b>15/12/2016</b>	<b>11926/2016-2C</b>

**Observação:** o responsável foi representado nos autos pelo Advogado Manoel Matos Rodrigues (OAB/AM 8791).

Secex/RN, 1 de fevereiro de 2017.

**JOEL MARTINS BRASIL**

ASSESSOR – AUFC MATR. 2627-1

(Despacho emitido com base em delegação de competência – Portaria Secex/RN nº 2/2013)